



PORTARIA N. 1729/2020

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR;

RESOLVE

EXONERAR a Farmacêutica Fiscal Junior, Carine de Andrade Mendes Poier Oliveira, matrícula nº 232 da função de confiança de Assessora do departamento de ética.

Fica revogada a portaria nº.1557/2017.

Curitiba, 1º de março de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR